EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2025

O professor Michel Brondani da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico (a) do curso de graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 03/2025 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 03/2025 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento regional através da produção agroindustrial em pequena escala
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Química/Laboratório de Biomassa e Biocombustíveis (L2B)
Registro na UFSM n°	061680
Área do CNPq	Engenharias II
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 25 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	25 e 26 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	26 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	27 e 28 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 08 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio dos documentos para endereço eletrônico indicado a seguir, com o título "Inscrição - FINOVATEC".

3.1 Período: 22/04/2025 a 25/04/2025

3.2 Horário: 7h:30min às 17h:00min

3.3 Local: e-mail do coordenador - **michel.brondani@ufsm.br**

3.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A deste edital), Carta de Intenções (Anexo B deste edital), Histórico Escolar, Comprovante de matrícula no curso de Engenharia Química.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Histórico Escolar: será avaliado a média geral acumulada do aluno e terá peso de 20% da nota. Ter cursado ou estar cursando a disciplina DEQ 1018 (Operações Unitárias Com Transferência de Calor e Massa II) será considerado um diferencial.

4.1.2 Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato e terá peso de 35% da nota. Apresentação de certificação de cursos extracurriculares e formações complementares será considerado um diferencial.

4.1.3 Entrevista individual realizada com candidatos (as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e terá peso 45% da nota. O candidato será avisado sobre o local de entrevista e horário via e-mail.

4.1.4 Serão aprovados (as) os (as) candidatos (as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), respeitando o limite máximo de 10,00 (dez vírgula zero). Os (as) demais candidatos (as) serão considerados (as) reprovados (as).

4.1.5 Candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,00, sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Os resultados serão divulgados pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail informado pelos candidatos inscritos conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

5.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

5.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso (a ser enviado por e-mail) até 01 dia útil da data de divulgação do resultado final e

entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 07 de maio de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenadores do projeto.

6.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

6.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: michel.brondani@ufsm.br.

6.4 A bolsa terá duração de 08 meses e valor de R$ 500,00.

Santa Maria, 21 de Abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHEL BRONDANI
Data: 21/04/2025 18:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICHEL BRONDANI
PROFESSOR DO DEPARTMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA/UFSM
COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA N. 061595

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (agencia e conta):

Trabalha (trabalhou) na área do projeto ou atua (atuou) em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manha					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **Desenvolvimento regional através da produção agroindustrial em pequena escala**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências em projetos e afins, e formações complementares. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).